COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000066 / 2026
EMISSÃO: 07/04/2026
SECRETARIA: SEC.MUN. OBRAS,TRANSP,URB

Objetivo: Aquisição de materiais elétricos

Justificativa: A presente solicitação de aquisição de materiais elétricos tem como finalidade atender às demandas operacionais da Secretaria de Obras, garantindo a manutenção, ampliação e melhoria dos serviços de abastecimento de água do município.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais elétricos.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

20 un CONTACTORA PRINCIPAL 25 220 WATTS CWM

20 un CONTACTORA CWM 32 220 WATTS contactora principal

30 un BOBINA 220V CWM 25-220

30 pc BOBINA 32-40 220V

30 pc BOBINA 32-40 380 V 220 wts

15 un RELÉ TÉRMICO RW 270-22-32A

30 un DISJUNTOR MONOFASICO 40 A

20 un DISJUNTOR MONOFÁSICO 63 Ampr

15 un DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A

10 pc DISJUNTOR TRIFASICO 50 A

10 un CONECTOR MÚLTIPLO 25MM 25mm²

15 un CAPACITOR ARQ. 216-259 UF

30 un CAPACITOR 60A 400UF

15 pc CONTACTORA AUXILIAR CA2-KM 22-M7

20 pc TEMPORIZADOR ELETRÔNICO

10 un CONTACTORA AUXILIAR LC1 - K0610 F7 110V

40 rl FITA ISOLANTE 20 M

20 un FITA AUTO FUSÃO

03 un TIMER ANALÓGICO

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de atender as demandas da secretaria, para garantir o adequado funcionamento para aquisição de materiais elétricos tem como finalidade atender às demandas operacionais da Secretaria de Obras, garantindo a manutenção, ampliação e melhoria dos serviços de abastecimento de água municipal.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento aquisição de materiais elétricos , conforme as especificações/condições contidas nesse documento.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens materiais elétricos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ao receber os materiais, a secretaria realizará a conferência quanto a quantidade, qualidade e conformidade com as carcterísticas estabelecidas, registrando-se em seu controle de materiais elétricos com a finalidade de atender às demandas operacionais da Secretaria de Obras, garantindo a manutenção, ampliação e melhoria dos serviços de abastecimento de água municipal.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Da entrega:

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Itacurubi (almoxarifado), no seguinte endereço: Av. Dez de Abril, nº 910, Centro, na cidade de Itacurubi – RS, de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30.

O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, no prazo de 05 (cinco) dias, sem custos ao contratante.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: Marcelo Dutra Robalo e fiscal do contrato: Orlando Belmonte Carvalho.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento em até 30 dias, após a entrega dos materiais elétricos, conferência e emissão da nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por item, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 21.321,74. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado

pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (0401) – Sec. Munic. de Obras

ELEMENTO DA DESPESA: 33903026

PROJETO DE ATIVIDADE: (2011)

CÓDIGO REDUZIDO: 500 SUB. VINCULO:

RECURSO: (720)

FONTE: Livre